



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

Assunto: Recurso hierárquico de multa.

Destino: Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Niterói

Processo: 08458.000410/2024-70

Interessado: FALILOU SENE

1. Trata-se de interposição de recurso hierárquico de decisão sobre manutenção de multa aplicada ao estrangeiro **FALILOU SENE**, conforme Despacho 34885102

2. Ciente do Despacho 35151971, que afirma que o recurso é **intempestivo**.

3. Considerando a atribuição elencada no artigo 7º, da instrução normativa 198/2021, e a definição de instâncias de decisão, em processos de apuração de infrações e aplicação de penalidade de multa relacionadas a controle migratório e processo de regularização migratória, definidos no artigo 12 da já citada instrução normativa.

"Art. 12. As instâncias de decisões proferidas no processo administrativo disciplinado nesta instrução normativa se esgotam da seguinte forma:
I - nas autuações aplicadas em função do controle migratório ou do registro de imigrantes,
o julgamento previsto no art. 7º caberá ao servidor responsável pelo controle migratório ou pela unidade de atendimento, e eventual recurso será julgado pelo chefe da delegacia;"

4. Remeto o presente, à Autoridade Policial Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Niterói, para análise do recurso apresentado.

JEISON BOSI DE AZEREDO
Papiloscopista Policial Federal
Chefe do UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 14/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35276778&crc=A1DA2F1F.

Código verificador: **35276778** e Código CRC: **A1DA2F1F**.